

Processo nº 86322
Interessado:ALAN WAJSBERG
Referente ao imóvel localizado na :
Estrada BERTIOGA, KM 16,8 - RUA PRINCIPAL, LT 05; QD 35 - SÍTIO SÃO PEDRO, S/N
BALNEÁRIO PRAIA DO PEREQUE
GUARUJÁ - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: REITERAÇÃO
a)Projeto arquitetônico com plantas, cortes, elevações e delimitação de eventual área verde a averbar;
b)As plantas devem conter o carimbo de aprovação da administração do loteamento;
c)Imagens em perspectiva simulando a construção a partir de vários pontos de vista, principalmente a partir de vias, calçadas, praia e espaços coletivos abertos, para demonstrar a sua interferência na qualidade cênica da ambiência. As perspectivas devem considerar a declividade e vegetação remanescente da paisagem tombada.
d)Adicionalmente, solicitamos providenciar o licenciamento ambiental junto à CETESB. Informar o número do processo.
Processo nº 88535
Interessado:ARIEL TERRA LUSTRE
Referente ao imóvel localizado na :
Rua TRAIPIU, 922
PACAEMBU
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Nova planta de arquitetura adequando o projeto às restrições contratuais da Companhia City quanto aos recuos laterais de ambos os lados de 2,00m, devendo ser revista a construção do terreno, que incorpora os dois recuos laterais.
Processo nº 85641
Interessado:ITA MIRIAM BUCHPIGUEL
Referente ao imóvel localizado na :
Alameda GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1572
JARDIM AMÉRICA
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Apresentar novo projeto de arquitetura adequando-se à Resolução Complementar SCEE-37 de 15-09-2021, no que se refere aos 5,0m de recuo de fundos;
b)O recuo inferior ao determinado pela Resolução, poderá ser aceito se comprovada a pré-existência da implantação em data anterior ao tombamento (23/01/1986);
c)Matrícula atualizada do imóvel.
Processo nº 87971
Interessado:HELOÍSA BRENNAND FORTES MARQUES
Referente ao imóvel localizado na :
Rua LAERTE ASSUNÇÃO, 96
JARDINS
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Esclarecer a ausência dos 5 exemplares arbóreos existentes na calçada apresentados no projeto de demolição do imóvel aprovado pelo Condephaat. Em caso de supressão, deverá ser apresentado o projeto de compensação em acordo com o Inciso VI do Artigo 2º da Resolução Complementar SCEE-37 de 15-09-2021;
b)Desenho em elevação do muro de fechamento do lote no alinhamento, que poderá ter altura máxima de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão. O desenho apresentado não esclarece a altura do muro e não possui 50% de sua superfície vazada.
Processo nº 88711
Interessado:MARIANE CHIECO MANGINI
Referente ao imóvel localizado na :
Avenida BRASIL, 471
JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO - SP
Resposta: Considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso XVI da Resolução Complementar SCEE nº 37, de 15/09/2021, que dispõe sobre diretrizes complementares do tombamento dos bairros dos Jardins, os Anúncios a serem instalados no perímetro de tombamento ficam isentos de aprovação do Condephaat. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo nº 87573
Interessado:MAURÍCIO CAMISOTTI
Referente ao imóvel localizado na :
Avenida EUROPA, 267
JARDIM EUROPA
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Apresentar planta de demolição em que conste perímetro da edificação a demolir, a locação gráfica das árvores existentes a manter no lote e na calçada e a Tabela de Árvores com seu nome vulgar ou científico, relacionado a relatório fotográfico correspondente (utilizar a mesma numeração no projeto e nas fotos).
Processo nº 85681
Interessado:PEDRO IVO DE SOUZA TAU
Referente ao imóvel localizado na :
Rua VINTE E OITO, QD 14, S/N
PARK IMPERIAL
CARAGUATATUBA - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Projeto completo de arquitetura com plantas, cortes e elevações, representando a construção pretendida;
b)Esclarecer como será o acesso à construção, considerando a área de preservação projetada, sobre a qual não poderá haver construção ou impermeabilização;
c)Imagens em perspectiva simulando a construção a partir de vários pontos de vista, principalmente a partir de vias, calçadas, praia e espaços coletivos abertos, da altura do olhar humano, para demonstrar a sua interferência na qualidade cênica da ambiência. As perspectivas devem considerar a declividade e vegetação remanescente da paisagem tombada.
Processo nº 88697
Interessado:FUNDAÇÃO SPECIAL OLYMPICS BRASIL
Referente ao imóvel localizado na :
Outro VALE DO ANHANGABAÚ, S/Nº
CENTRO/ANHANGABAÚ
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
1.Planta de implementação do evento temporário em versão original (e não cópia reduzida) em escala adequada que nos possibilite sua compreensão, assinada pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
Processo nº 88688
Interessado:VIVA O VALE CONCESSIONÁRIA SPE
Referente ao imóvel localizado na :
Outro VALE DO ANHANGABAÚ, S/Nº
CENTRO/ANHANGABAÚ
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1.Procuração assinada pela Viva e Vale Concessionária SPE Ltda. autorizando o senhor Mesaque Mota Bispo a assinar como responsável legal a documentação protocolada.
Processo nº 88687
Interessado:RED DOOR EMPREENDIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI
Referente ao imóvel localizado na :
Outro VALE DO ANHANGABAÚ, S/Nº
CENTRO/ANHANGABAÚ
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
1.Procuração assinada pela Red Door Entretenimento e comunicação EIRELI autorizando o senhor Mesaque Mota Bispo a assinar como responsável legal a documentação protocolada.
Processo nº 88696
Interessado:MARIANA CHAVES MAZIERO
Referente ao imóvel localizado na :
Praça CIDADE DE MILÃO, S/N
VILA NOA CONCEIÇÃO
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Projeto com indicação em planta das estruturas temporárias (palco, sanitários, etc), com assinatura do responsável técnico e recolhimento de ART.
Processo nº 88695
Interessado:AGENCIA PLAY PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Referente ao imóvel localizado na :
Rua SÃO JOÃO, 281
CENTRO
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
1.Procuração assinada pela Agência Play Produções e Participações Ltda. autorizando o senhor Mesaque Mota Bispo a assinar como responsável legal a documentação protocolada.
Processo nº 88685
Interessado:MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTR. LTDA
Referente ao imóvel localizado na :
Rua BARRA FUNDA, 819, E 821
BARRA FUNDA
SÃO PAULO - SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo nº 88674
Interessado:DROGARIA SÃO PAULO
Referente ao imóvel localizado na :
Rua PIAUÍ, 58 - 64 LJ 01 E 02
PERDIZES
SÃO PAULO - SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo nº 88578
Interessado:LOAN GESTÃO IMOBILIÁRIA
Referente ao imóvel localizado na :
Rua MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 88
CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO - SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo nº 88648
Interessado:PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Referente ao imóvel localizado na :
Rua NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S/N
CENTRO
EMBU DAS ARTES - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Croqui de localização com indicação dos pinos existentes e dos locais onde serão implantadas as novas barreiras móveis.
Processo nº 88680
Interessado:ABIMASA EVENTOS EIRELI
Referente ao imóvel localizado na :
Rua GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 146
VL TRANSMONTANO
SÃO PAULO - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Anúncia do proprietário para uso do espaço para o evento.
Processo nº 88682
Interessado:CLARO S.A
Referente ao imóvel localizado na :
Rua TEIXEIRA DA SILVA, 407
PARAÍSO
SÃO PAULO - SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo nº 88631
Interessado:CLAUDIO FERNANDO SANCHES
Referente ao imóvel localizado na :
Estrada DO ARARIBÁ, 975 - ÁREA I - B, CONDOMINIO SERRIMAR
ARARIBÁ
UBATUBA - SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a)Novas peças gráficas contendo:
a. Alteração do título do projeto para "regularização", tendo em vista que conforme levantamento fotográfico apresentado trata-se de construção existente;

b.Cortes e elevação com cota total da edificação em relação ao perfil do terreno;
c.Revisão do quadro de áreas, de forma a incluir índices construtivos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, área permeável).
Obs.: As peças gráficas deverão ser apresentadas em 03 vias, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA – EDITAL FMAL Nº 001/2022
Termo de Concessão de Bolsa nº: 01/2022
Edital de Bolsas nº: 001/2022
Processo nº: FMAL-PRC-2022/00018
Código Único: 2022008430-1
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgado: JOÃO GILBERTO BELVEL FERNANDES JUNIOR.
Objeto: Concessão de bolsa de pesquisa para realização do projeto apresentado nos termos do Edital FMAL 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022.
Valor total da bolsa: R\$ 6.000,00
Vigência: Da data assinatura do Termo até 30/12/2022
Data da Assinatura: 09/06/2022
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA – EDITAL FMAL Nº 001/2022
Termo de Concessão de Bolsa nº: 02/2022
Edital de Bolsas nº: 001/2022
Processo nº: FMAL-PRC-2022/00018
Código Único: 2022008430-1
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgado: BRENDA MARQUES PENA.
Objeto: Concessão de bolsa de pesquisa para realização do projeto apresentado nos termos do Edital FMAL 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022.
Valor total da bolsa: R\$ 6.000,00
Vigência: Da data assinatura do Termo até 30/12/2022
Data da Assinatura: 09/06/2022
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA – EDITAL FMAL Nº 001/2022
Termo de Concessão de Bolsa nº: 03/2022
Edital de Bolsas nº: 001/2022
Processo nº: FMAL-PRC-2022/00018
Código Único: 2022008430-1
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgado: JULIA FARIA CAMARGO.
Objeto: Concessão de bolsa de pesquisa para realização do projeto apresentado nos termos do Edital FMAL 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022.
Valor total da bolsa: R\$ 6.000,00
Vigência: Da data assinatura do Termo até 30/12/2022
Data da Assinatura: 09/06/2022
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA – EDITAL FMAL Nº 001/2022
Termo de Concessão de Bolsa nº: 04/2022
Edital de Bolsas nº: 001/2022
Processo nº: FMAL-PRC-2022/00018
Código Único: 2022008430-1
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgado: JULIO CESAR VIEIRA.
Objeto: Concessão de bolsa de pesquisa para realização do projeto apresentado nos termos do Edital FMAL 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022.
Valor total da bolsa: R\$ 6.000,00
Vigência: Da data assinatura do Termo até 30/12/2022
Data da Assinatura: 09/06/2022
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA – EDITAL FMAL Nº 001/2022
Termo de Concessão de Bolsa nº: 05/2022
Edital de Bolsas nº: 001/2022
Processo nº: FMAL-PRC-2022/00018
Código Único: 2022008430-1
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgado: LIA LEITE SANTOS.
Objeto: Concessão de bolsa de pesquisa para realização do projeto apresentado nos termos do Edital FMAL 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022.
Valor total da bolsa: R\$ 6.000,00
Vigência: Da data assinatura do Termo até 30/12/2022
Data da Assinatura: 09/06/2022
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ESPAÇO Nº 06/2022.
Processo n.º: 2022/00107
TAU-Imagem n.º: 06/2022
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: RAMON MATTOS PAULINO 09921204467 – Nome Fantasia: DIFFER 11.11
Objeto: Cessão onerosa para uso dos espaços, bem como, uso e cessão das imagens desses espaços, para realização da: FILMAGEM E FOTOS "EDITORIAL DE MODA FILA BR", nos espaços: Praça Cívica, Centro Receptivo e Praça da Sombra (área total).
Valor: R\$ 20.000,00
Data/período: 14/06/2022 das 07:00 às 18:00 horas
Data da Assinatura: 09/06/2022

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Deliberação CETER Nº 08, 09 de junho 2022/2022
Aprovação do PAS/SINE 2022
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:
Artigo 1º - Fica aprovado, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de

Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MTP, N. 4.116 de 06 de maio de 2022;
V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER.
Artigo2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
FATIMA JUSTO CORTELLA
Vice-Presidente do CETER/SP
e presidente em exercício
PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS / SINE - 2022
DADOS BASICOS:
- Ente Recebedor - CNPJ: 51.213.049/0001-63 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.
- Data Início da Vigência: 01/01/2022.
- Data Final da vigência: 31/12/2022.
- Fundo Recebedor - CNPJ: 43.165.170/0001-39 – Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo.
- Órgão Repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego / SPPE do Ministério da Economia.
- Programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE.
- Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
DIAGNÓSTICO
Apesar do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) paulista ter registrado em 2022 a patamares próximos aos níveis anteriores a pandemia, que registrou o crescimento acumulado de 7,5% de 2019 até o terceiro trimestre de 2021[1], o Estado ainda apresenta 2,8 milhões de pessoas desocupadas, o que corresponde a cerca de 10,8%[2] de sua população ativa.
Por outro lado, o Estado de São Paulo conta com 234 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), divididos de acordo com o número de atendimentos diários em 181 como de pequeno porte, 32 de médio porte e 21 de grande porte. O PAT é o equipamento público que se vincula ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), onde são ofertados os serviços de Intermediação de Mão de Obra – IMO, Habilitação ao Seguro-Desemprego, Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), captação de vagas, dentre a oferta sobre outras políticas públicas de trabalho, emprego e renda.
Esta forma, se unem a demanda pela população paulista que se encontra em busca emprego independentemente de suas razões, ao lado da capacidade do Estado atuar com foco nas suas políticas de trabalho, seja de forma indireta, como mediador entre as ofertas de vagas pelas empresas a demanda dos cidadãos cadastrados, seja de forma direta, por meio da oferta de cursos ou oferecendo o seguro-desemprego.
Neste sentido, considerando o cenário descrito, se revela tanto a necessidade do governo estadual em buscar reduzir o quadro de sua população desempregada, assim como as demais demandas pelas políticas que se enquadram dentro do escopo da Política de Trabalho, Emprego e Renda, quanto em aperfeiçoar suas atividades em busca de reduzir os indicadores associados ao desemprego, assim como em melhorar os monitorados pelo SINE, como o esforço de captação de vagas e a eficiência de seus encaminhamentos, não somente como forma de cumprir com as estimativas federais, mas, especialmente, por reverberarem na qualidade da política pública ofertada aos cidadãos.
Neste cenário em busca continua por melhorias, apresentam uma série de alternativas possíveis para combater os problemas apontados. Partindo do ponto de vista da eficiência, no sentido manter a rede existente, mas buscando aumentar sua capacidade de atuação, se encontram no horizonte duas principais dificuldades: o ítimo vínculo entre as atividades realizadas nos PATs com o SINE, operacionalizado de forma digital, e o rápido avanço das tecnologias e exigências informacionais, que demandam, de forma exponencial, cada vez mais uma banda de internet maior, assim a progressão da defasagem tecnológica. Ou seja, para aumentar a eficiência dos PATs, se compreende ser necessário aperfeiçoar a atual estrutura de tecnologia da informação como forma de garantir que as atividades ofertadas nos PATs ocorram de maneira mais célere e segura.
OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:
Aumentar a participação (%) do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiar o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.
Partindo do diagnóstico acima, os recursos do FUNTESP serão empregados principalmente em aluguel de computadores, impressoras e serviço de internet rápida e segura, além de outros equipamentos tecnológicos vinculados ao atendimento dos cidadãos nos PATs.
NOME DA META
Ente federado: Estado de São Paulo.
Números referentes ao Sistema de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego do SINE, utilizado pelos PATs. Índice de gestão descentralizada – IGD: indicador sintético, apurado anualmente, que estabelece mecanismo de incentivo à melhoria do resultado da política pública, e que será utilizado como critério de alocação dos recursos. Relação entre o número de atendimentos, o tempo gasto neste atendimento, o custo deste tempo e seus resultados efetivos. Números entregues pelo próprio SINE.
A - Indicador do esforço na captação de vagas - 146. (Relação entre o número de inscritos sobre o número de vagas de emprego).
B - De adequação do perfil das vagas - 19. (Número de colocados sobre o número de vagas).
C - De eficiência dos encaminhamentos – 7. (Número de colocados pelo número de encaminhados).
D - De eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do Seguro-Desemprego – 12. (Número de colocados sobre o número de encaminhados).
Riscos Associados ao Alcance das Metas:
- Problemas decorrentes dos prazos e particularidades do processo de contratação de bens e serviços no poder público vinculados a sua realização na dimensão estadual.
- Outra dificuldade é a repetição dos eventos de 2021, referente a morosidade da transferência dos recursos federais, que ocorre em meados do exercício orçamentário, que, outrossim, deve obedecer ao princípio constitucional de anualidade.

RECURSOS DO PAS 2021:		
1 - Emenda Parlamentar R\$	2 - Específico (RF) R\$3.413.009,01 ¹ + R\$508.510,01 ² = R\$3.921.519,02	3 - Voluntário R\$
4 - Valor do Repasse em 2021 R\$3.413.009,01	5 - Aplicação Financeira até 31/12/2021 R\$9.207,44	6 - Valor Total em 31/12/2021 (RF) R\$3.422.216,45
7 - Outros R\$	8 - Recursos Próprios ³ R\$78.430,38	9 - Valor Total do Plano de Ações 2021 R\$3.422.216,45+ 508.510,01+78.430,38 = R\$4.009.156,84

¹ Portaria SPPE SEPEC ME Nº 6.947, de 16 de junho de 2021 – Republicação
² Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021
³ Resolução nº 872, de 24 de agosto de 2020

METAS
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO 2022

1 - Emenda Parlamentar	2 - Específico (RF) 2022 ¹ R\$ 5.578.932,67	3 - Voluntário
4 - Valor Total do Repasse	5 - Recursos Próprios (RP) 2022 ² R\$111.578,65 – 2% do RF	6 - Outros
7 - Valor Total 2022 R\$5.690.511,32	8 - Valor do Plano de Ação 2021 R\$4.009.156,84	Valor Total do Plano de Ação 2022 R\$9.699.668,16

¹ Portaria SPPE, MTP, N. 4.116, de 06 de maio de 2022.
² Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021.

DESCRIÇÃO DA META
METAS: Aumentar a efetividade do SINE.
NOME DA AÇÃO: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional.

METAS DO PROGRAMA VINCULADAS: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal (quantidade de colocações SINE /quantidade de admissões CAGED).

DESTINAÇÃO DE RECURSOS
ITENS DE DESPESA – Plano de Ação 2022

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	VALOR
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	CUSTEIO	(RF 2021+22)
	R\$9.509.659,13		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INVESTIMENTO	(RP 2021+22)
	R\$190.009,03		

ANÁLISE DO PAS
TIPO DE ANÁLISE: Técnico / Financeira
RESULTADO DA ANÁLISE: Aprovado
RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:
 - Zeina Abdel Latif – Titular/ SDE – Governo; João Rafael Calvo da Silva – Titular/ SDE – Governo; Fatima Justo Cortella – Titular/ SDS – Governo; Ana Saeko Suto – Titular/ SFP – Governo; Danilo Pereira da Silva – Titular/ Força Sindical – Trabalhadores, Daniela de Souza Bitencourt Dias – Suplente/ UGT – Trabalhadores ; Paulo de Oliveira – Titular/ CSB – Trabalhadores; Nailton Francisco de Souza – Titular/ NCST- Trabalhadores; Gener Silva – Titular/ FECOMERCIO – Empregadores; Nicolino Eugênio da Silva Junior – Titular/ FEBRABAN – Empregadores; Luis Fernando Amaral Binda – Titular/ FAESP – Empregadores; Marília Silva Alves de Castro – Titular/ FACESP – Empregadores; Reynaldo Lopes Megna – Titular/ FIESP – Empregadores; Aline de Cássia Lopes Monteiro – Suplente/ FETCESP - Empregadores

[1] SEADE PIB.<<https://piib.seade.gov.br/>>. Acesso em 25 de maio de 2022.
 [2] SEADE TRABALHO. <https://trabalho.seade.gov.br/ocupacao-e-rendimento/>. Acesso em 25 de maio de 2022.

Deliberação CETER Nº 09, de 09 junho 2022/2022

Aprova a alteração de endereço e fechamento de PATs
 O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:

DELIBERAÇÃO:
 Artigo 1º - Fica aprovada a mudança de endereço dos PATs:
 - Município de São João da Boa Vista, mudança do endereço: da Av. Brasília, 1885, Vila Zanetti, CEP 13.870-590 latitude e longitude -21.97978237646934, -46.78535534232962 para a Praça da Catedral, 07, Centro, CEP: 13.870-009, latitude e longitude: -21.96597751633139, -46.79857402956205; onde já funciona o PAT desde 21 de março de 2022.

- Município de Peruíbe, mudança do endereço: da Rua da Estação, 50, Chácaras Fazenda São João, CEP 11.750-000, latitude e longitude -24.319856690490706, -47.01048170017776 para Rua Jaçanã, 31, Centro, Peruíbe; CEP: 11.750-000, latitude e longitude: -24.32286665470947, -47.00168053075546; onde já funciona o PAT desde 09 de agosto de 2017.

- Município de Viradouro mudança do endereço: da Av. Rui Barbosa, 788, CEP 14.740-000 latitude e longitude -20.87329915034789, -48.29548126618129 para Praça Francisco Braga 54, Centro, CEP: 14740-000; latitude e longitude -20.87396865633769, -48.29769485992964, onde já funciona o PAT desde julho de 2014.

- Município de Rio Claro, mudança do endereço: Avenida 3, 536, Centro, CEP: 13500-391, latitude e longitude: -22.411473792914116, -47.56292435767037; para o endereço atual: Rua 6, 676, Centro, CEP: 13500-350, latitude e longitude: -22.414041082821086, -47.56110840255104, onde já funciona o PAT desde novembro de 2018.

- Município de Santa Cruz do Rio Pardo, mudança do endereço: Avenida Tiradentes 438, Bairro São José, CEP: 18900-025, latitude e longitude: - 22.903442410328484, -49.626344317981115; para o endereço atual: Rua Catarina Etsuco Umezu 404, Bairro São José. CEP: 18900-083, latitude e longitude: -22.905082587761395, -49.62766423094453, onde já funciona o PAT desde 31 de maio de 2022.

Tendo os Municípios apresentado todos os documentos de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia e que justificam a mudança de endereço.

Artigo 2º - Fica aprovado o fechamento do PAT Sine Barra Funda/ SP, Código 3533209-3, Rua Mario de Andrade s/n São Paulo/SP e PAT SINE Poupatempo Campinas/SP, código 3533078-3, Rua Valdemar Cartarozzi 935, Campinas /SP; de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Deliberação CETER Nº 10, de 09 junho 2022/2022
 Eleição da Presidente Zeina Abdel Latif para complementação do mandato agosto de 2021 a 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, com fundamento no Decreto Estadual nº 65.664/20 e na Resolução Codefat nº 890/20, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:

DELIBERAÇÃO:
 Artigo 1º - Fica designada, após eleição dentre os membros do colegiado, a Conselheira Zeina Abdel Latif, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, para a função de Presidente do Conselho, em complementação ao mandato de agosto 2021 a 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO

O Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza, em cumprimento ao Decreto nº 47.945/03, artigo 5º, inciso I, bem como ao Decreto nº 63.722/18, artigo 5º, inciso V, na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, convida os Órgãos da Administração Pública para que expressem seu interesse em participar da licitação destinada a aquisição de água mineral sem gás em galão, na condição de órgão Participante.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preço deverão solicitar o Termo de Referência e o link para preenchimento dos quantitativos e manifestarem sua intenção de participação no Registro de Preços até o dia 17/06/2022, através do e-mail: vania.coeelho@cps.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3324.3566.

Resumo:
 Resumo Apostilamento ao Contrato: 051/2017 – Processo: 6662/16 – Pregão Eletrônico: 023/17, elemento economico 33903796, parecer "referencial" CJ/CEETEPS 01/2019 com data do dia 13/06/2022 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: REI DA LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 68.753,87 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e sete centavos). Assinado em 13/06/2022.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 3276, de 13 de junho de 2022

Delega a atribuição de designar fiscal e gestor de contrato para as contratações firmadas no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf e da Unidade de Infraestrutura – UIE do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS, nos termos do Decreto 58.385, de 13/06/2012, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do artigo 12 do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto n.º 58.385, de 13/06/2012 e na alínea "b" do inciso II do artigo 60 da Deliberação CEETEPS – 3, de 30-05-2008, e:

Considerando as disposições da Lei n.8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, ainda vigente;

Considerando as disposições da Lei n.14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial as estabelecidas pela Resolução n. 11/2021;

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos;

Considerando a eficiência e a eficácia que devem ser aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos, EXPEDE a presente portaria:

Artigo 1º - Fica delegada, ao Coordenador da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf do CEETEPS, a atribuição de designar gestor(res) e/ou fiscal(ais) para os contratos administrativos firmados e geridos em seu âmbito de atuação, nos termos do Decreto 58.385, de 13/06/2012, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

Artigo 2º - Fica delegada, ao Coordenador da Unidade de Infraestrutura - UIE do CEETEPS, a atribuição de designar gestor(res) e/ou fiscal(ais) para os contratos administrativos firmados e geridos em seu âmbito de atuação, nos termos do Decreto 58.385, de 13/06/2012, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Portaria CEETEPS-GDS nº 3275, de 10 de junho de 2022
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em face do disposto na Deliberação Conjunta SOG/SFP/SG-4, 7-06-2022 e na Deliberação Conjunta SOG/SFP/SG-5 7-06-2022 publicadas em 9-06-2022, para fins de pagamento da Bonificação por Resultado - BR, instituída pela Lei Complementar 1.086 - 2009, estabelece o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, das unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, referente ao ano de 2021, correspondente aos valores discriminados no Anexo que integra esta Portaria. (NR)
 Republicado por ter saído com incorreções.

ANEXO

ÍNDICES OBTIDOS EM 2021

A – Para Administração Central

OP	Unidade	IACM
001	Administração Central	0,8084

B – Para as ETEC's

006	ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA	0,5208
007	ETEC CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO	0,5329
008	ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	0,5309
009	ETEC JOÃO BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO	0,4522
010	ETEC LAURO GOMES	0,4821
011	ETEC JORGE STREET	0,5223
012	ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA	0,5188
013	ETEC GETULIO VARGAS	0,5126
014	ETEC JÚLIO DE MESQUITA	0,5273
015	ETEC PRESIDENTE VARGAS	0,5353
016	ETEC FERNANDO PRESTES	0,5233
017	ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	0,5289
018	ETEC DE SÃO PAULO	0,4575
019	ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA	0,9757
023	ETEC ALBERT EINSTEIN	0,5232
024	ETEC PREFEITO ALBERTO FERES	0,9463
025	ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO	0,5040
026	ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS	0,5206
027	ETEC AMIN JUNDI	0,9890
028	ETEC SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES	0,4416
029	ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	0,5182
030	ETEC ANTONIO DE PADUA CARDOSO	0,6171
031	ETEC ANTONIO DEVISATE	0,5409
032	ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO	0,4452
033	ETEC ANTONIO JUNQUEIRA DA VEIGA	0,9676
034	ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA	0,5052
035	ETEC ARISTÓTELES FERREIRA	0,5299
036	ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA	1,0118
037	ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA	0,4993
038	ETEC ASTOR DE MATOS CARVALHO	0,4965
039	ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAUJO	0,4640
040	ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS	0,5336
041	ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY	0,5405
042	ETEC BENEDITO STORANI	0,5900
043	ETEC BENTO QUIRINO	0,3804
044	ETEC PROF. MARCOS UCHOAS DOS SANTOS	0,9760
045	ETEC CARLOS DE CAMPOS	0,9613
046	ETEC PROF. CARMELINO CORREA JUNIOR	0,4838

047	ETEC DR. CAROLINO DA MOTA E SILVA	0,4572
048	ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO	0,5233
049	ETEC DR. DÁRIO PACHECO PEDROSO	0,4804
050	ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR	0,5187
051	ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO	0,5064
052	ETEC PROFª CARMELINA BARBOSA	0,9723
053	ETEC PROF. EDSON GALVÃO	0,4866
054	ETEC ELIAS NECHAR	0,5072
055	ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE	0,9963
056	ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	0,4453
057	ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS	0,4880
058	ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO (CHIQUITO)	0,4170
059	ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	0,4956
060	ETEC FRANCISCO GARCIA	0,4799
061	ETEC GUARACY SILVEIRA	0,5385
062	ETEC PROFª HELCY M. MARTINS AGUIAR	0,9253
063	ETEC ENGº HERVAL BELLUSCI	0,9397
064	ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA	0,5110
065	ETEC DE ILHA SOLTEIRA	0,5227
066	ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ	0,9337
067	ETEC JOÃO BELARMINO	0,5327
068	ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO	0,5142
069	ETEC JOÃO JORGE GERAISATE	0,9190
070	ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL	0,9574
071	ETEC DR. JOSÉ COURY	0,9725
072	ETEC PREFEITO JOSÉ ESTEVES	0,4885
073	ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO	0,4862
074	ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	0,5203
075	ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS	0,9317
076	ETEC JOSÉ ROCHA MENDES	0,4525
077	ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO	0,5043
078	ETEC DR. JÚLIO CARDOSO	0,4717
079	ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ	0,9680
080	ETEC DR. LUIZ CESAR COUTO	0,4862
081	ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA	0,4921
082	ETEC MACHADO DE ASSIS	0,5148
083	ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO	0,9668
084	ETEC ORLANDO QUAGLIATO	0,4660
085	ETEC MARTIN LUTHER KING	0,5354
086	ETEC MARTINHO DI CIERO	0,9026
087	ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU	0,4722
088	ETEC MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO	0,4887
089	ETEC ENGº AGRÔNOMO NARCISO MEDEIROS	0,9853
090	ETEC PROF. URIAS FERREIRA	0,4228
091	ETEC PAULINO BOTELHO	0,5218

